

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 211/2008

Retifica o ato concessório de aposentadoria da servidora Lícia Roque da Cunha.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. SAFIRA CRISTINA FREIRE AZEVEDO CARONE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2121/2008-TCU-1ª Câmara, às fls. 78/84 e o Parecer nº 375/2008 de fl. 129, constantes dos autos do processo TRT nº **MA-701/1997**,

RESOLVE:

TRANSFORMAR a aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora LÍCIA ROQUE DA CUNHA, em aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço de 27 anos, 4 meses e 14 dias, em 8 de fevereiro de 1998 (data da publicação do ato aposentadoria), com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, reduzindo o percentual da Gratificação por Tempo de Serviço de 20% para 15%.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2008

Original Assinado

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região